

## PROGRAMA



1. O PARTIDO DEMOCRÁTICO AFRO-BRASILEIRO (PDA-B) desenvolverá ações com o objetivo de organizar e construir, junto com o povo brasileiro (os/as trabalhadores/as do campo e da cidade, de todos os setores explorados, excluídos/as e oprimidos/as, bem como os/as estudantes, os/as pequenos/as produtores/as rurais e urbanos/as), a nitidez acerca da necessidade histórica da construção de uma sociedade equânime, com ampla democracia para o povo brasileiro tendo como referência prioritária os/as afrodescendentes, que assegure a liberdade de expressão política, cultural, artística, étnico-racial, sexual e religiosa, tal como está expresso no programa partidário, e na prevenção, repressão e combate à violência política contra a mulher;
2. Fortalecer e ampliar as questões relativas à Educação pública, gratuita, de qualidade referenciada socialmente, laica, de acesso e permanência de todos/as, em especial à Educação antirracista embasada nas Leis Federais 10.639/2003 e 11.645/2008;
3. Estimular as discussões para aprofundamento das políticas públicas inclusivas;
4. Promover democraticamente o debate político e apresentar soluções para com a sociedade brasileira como um todo, sobre as grandes discussões que envolvem a necessidade de aprimoramento da justiça social no Estado, como o enfrentamento ao racismo estrutural, questões de gênero e demais temas que atingem diretamente, e em especial, a população minoritária;
5. Criar ferramentas, modelos, subsídios técnicos e financeiros para desenvolver o empreendedorismo das minorias;
6. Fomentar formas de proteção à cultura e à religião das minorias.

Brasília, 27 de janeiro de 2024.

Presidenta: Stella Santana da Silva Jacinto

Secretária Geral: Vanilda Honória dos Santos

Advogado: Emerson Gonzaga de Sousa

OAB: 471230/SP